



PORTARIA N. 546/2023/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. **\*\*\*.571.\*\*\*-\*\***, e-mail institucional [saude@canabradonorte.org](mailto:saude@canabradonorte.org) telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*\*44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional n. 2480, CPF/MF **\*\*\*.764.\*\*-\*\***, e-mail [gepalmo@canabradonorte.org](mailto:gepalmo@canabradonorte.org), telefone de contato sob o n. (66) 984\*\*-\*\*80 ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **29.043.834/0001-66**, cujo objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS pelo período de 12 meses.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, matrícula funcional n. 2407, CPF/MF n. **\*\*\*.877.\*\*\*-\*\*** e-mail institucional [saude@canabradonorte.org](mailto:saude@canabradonorte.org) e telefone sob o n. (66) 984\*\*-\*\*34, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo





após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

**Art. 5º.** Os documentos mencionados no *caput, in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 04 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE  
MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9da9b17c-9713-4e0e-8246-19f3e2bdd09e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



colo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2023/SMASH

#### ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2023/SMASH

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, matrícula funcional nº 2290 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 950.339.981-53, com e-mail virgiliabrunetta@gmail.com, para atestar como titular, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Odair José Gonçalves portador do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 973.346931-91, que tem por objeto prestação de serviços, manutenção e pequenos reparos em eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar como suplente, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Odair José Gonçalves portador do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 973.346931-91, que tem por objeto prestação de serviços e pequenos reparos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor a partir de 07/07/2023 e terá vigência até o dia 31/12/2023.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria 034/2021

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 546/2023/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**PORTARIA N. 546/2023/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. \*\*\*.571.\*\*\*-\*\*, e-mail institucional saude@canabradonorte.org telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*\*44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional n. 2480, CPF/MF \*\*\*.764.\*\*-\*\*, e-mail gpalmo@canabradonorte.org, telefone de contato sob o n. (66) 984\*\*-\*\*80 ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **29.043.834/0001-66**, cujo objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS pelo período de 12 meses.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, matrícula funcional n. 2407, CPF/MF n. \*\*\*.877.\*\*\*-\*\* e-mail institucional saude@canabradonorte.org e telefone sob o n. (66) 984\*\*-\*\*34, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

**Art. 5º.** Os documentos mencionados na *caput*, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 04 de julho de 2023.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9da9b17c-9713-4e0e-8246-19f3e2bdd09e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 545/2023/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2023.****PORTARIA N. 545/2023/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. \*\*\*.387.\*\*\*-\*\*, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*23, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAÍS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2438, CPF/MF \*\*\*.889.\*\*-\*\*, e-mail educacao@canabradonorte.org, telefone de contato sob o n. (66) 984\*\*-\*55 ocupante do cargo de técnica administrativa educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **47.169.415/0001-57**, cujo objeto a aquisição de materiais e utensílios de limpeza para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal pelo período de 12 meses.**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES DE ARAÚJO MULLER**, (matrícula funcional n. 2440, CPF/MF n. \*\*\*.517.\*\*\*-\*\* e-mail institucional saude@canabradonorte.org e telefone sob o n. (66) 984\*\*-\*78, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Administração em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;**Art. 5º.** Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 543/2023/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2023.****PORTARIA N. 543/2023/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. \*\*\*.387.\*\*\*-\*\*, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*23, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAÍS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2438, CPF/MF \*\*\*.889.\*\*-\*\*, e-mail educacao@canabradonorte.org, telefone de contato sob o n. (66) 984\*\*-\*55 ocupante do cargo de técnica administrativa educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **13.333.523/0001-00**, cujo objeto a aquisição de materiais e utensílios de limpeza para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal pelo período de 12 meses.**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES DE ARAÚJO MULLER**, (matrícula funcional n. 2440, CPF/MF n. \*\*\*.517.\*\*\*-\*\* e-mail institucional saude@canabradonorte.org e telefone sob o n. (66) 984\*\*-\*78, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Administração em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 9da9b17c-9713-4e0e-8246-19f3e2bdd09e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9da9b17c-9713-4e0e-8246-19f3e2bdd09e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.